



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Municipal nº 039/2020, de 29 de Maio de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.210,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: **2.0191 – Conservação de Rodovia Não Pavimentada MT-109**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0133	Material de Consumo	R\$	107.720,00
3.3.90.30.00.00.0100	Material de Consumo	R\$	4.490,00
TOTAL		R\$	112.210,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Transf.de Conv.dos Estados – Recuperação da Pavimentação na Rodovia MT-109

Rubrica : 1.7.2.8.01.9.1.06.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.33.000000

Valor : R\$ 107.720,00

Receita Orçamentária: Cota-Parte do ICMS

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

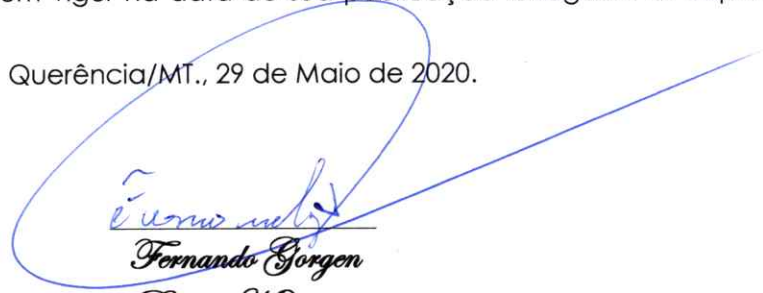
Valor: R\$ 4.490,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 29 de Maio de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 345/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 08:16
Legislativo


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 29 de Maio de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 039/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Conservação de Rodovia não Pavimentada MT-109"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística SINFRA e dos Cofres Públicos do Município. Parceria Firmada junto a Sinfra conforme Proposta 0288-2020 para adquirir 30.000 litros de Óleo Diesel para Conservação de Rodovia não Pavimentada MT-109, Trecho início à 4,13 Km do Perímetro Urbano Extensão de 155 Km.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal